

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL
UAB/CAPES

Edital Nead nº 029/2017

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para a formação de cadastro de reserva, para profissionais de apoio, com atuação junto aos cursos de graduação e especialização na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1

Código da Vaga	Área de atuação	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
1.	Secretária Acadêmica Carga horária: 40 horas semanais (Presencialmente de segunda a sexta das 08 as 12 e das 14 às 18 horas)	R\$ 2.300,00	<p>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter acesso ao ambiente virtual moodle dos cursos de graduação e especialização EaD para atendimento as dúvidas dos alunos e docentes. - Manter contato com as pró-reitoras para dirimir dúvidas e proceder encaminhamentos e trâmites relativos aos alunos; - Efetuar lançamento de dados dos alunos dos cursos EaD; - Atender as coordenações de curso encaminhando suas demandas às instâncias competentes; - Saber lidar com pessoas, cuidar e respeitar o espaço comum, respeitar horários, trabalhar bem em equipe, ser proativo e ter comprometimento para com o trabalho; - Ter conhecimento e experiência com sistema Moodle. <p>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA Graduação completa</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento básico de informática (edição de texto, planilha, windows, internet)- Comprovar - Experiência com atividades relativas a secretaria acadêmica/escolar. Desejável.



* Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada na função e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação,
- d) Declaração de que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função (ANEXO II)
- e) *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*);
- f) Comprovar conhecimento básico de informática (edição de texto, planilha, windows, internet)
- g) Desejável comprovar experiência com atividades relativas à secretaria acadêmica/escolar. (O não envio deste item não desclassificará o candidato ou candidata, este item não é eliminatório, mas classificatório).

2.1.1 Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail processoseletivonead@gmail.com

2.2. Não poderão se candidatar:

- a) Candidato (a) com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital;

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para a função está descrita no item 1.

3.1.1 Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do (a) candidato (a) em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A atuação do (a) candidato (a) em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **18 a 25 de setembro de 2017**.

4.2. Para se inscrever o (a) candidato (a) deverá:

4.2.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail processoseletivonead@gmail.com com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, impreterivelmente até o dia **25 de setembro de 2017**.

4.2.1.1 Os arquivos enviados após **25 de setembro de 2017** não serão aceitos;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o CÓDIGO DA VAGA (Tabela do item 1);

4.3.1 Caso haja múltiplas inscrições de um (a) mesmo (a) candidato (a), será considerada, para efeito de participação neste processo, a última inscrição realizada (último e-mail enviado).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/Uel, sendo realizado em **até três (3)** etapas.

5.1.1 – Etapas do processo de seleção:

5.1.1.1 Análise de documentação e currículo;

5.1.1.2. Entrevista: que será realizada na Universidade Estadual de Londrina no Núcleo de Educação à Distância - NEAD (CCH – 2º andar – sala 144) em horários que serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>.

5.1.2 Fica a cargo da Comissão Avaliadora a elaboração e aplicação de teste prático para a vaga., onde houver inscritos em número superior ao número de vagas ofertadas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) por ordem decrescente.

6.2. Os (as) candidatos (as) serão desclassificados (as) caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no(s) dia(s) e horário(s) previamente informado(s) no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos (as) inscritos (as) e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, com 24 horas de antecedência.

Tabela 2

Etapas	Período
Inscrições	18 a 25 de setembro de 2017 pelo e-mail processoseletivonead@gmail.com
Homologação das inscrições e convocação para participação nas outras etapas do Edital	26 de setembro de 2017
Data da Entrevista e/ou prova prática	27 e 28 de setembro de 2017 (horário das entrevistas e ou prova prática, serão divulgados por meio de edital na página http://www.labted.net/nead)
Resultado Final	29 de setembro de 2017

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo (a) candidato (a), no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:

- a) o nome e o número do CPF do (a) candidato (a);
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

9.2. **A convocação e contratação do (a) candidato (a) selecionado (a) , está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.**

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, o (a) selecionado (a) assinará contrato temporário por período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o (a) candidato (a) que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado final com os dados do (a) aprovado (a) , após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>

10.3. **A classificação do (a) candidato (a) não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar o (a) habilitado (a), conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o (a) contratado (a) no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação do (a) mesmo (a) estiver em



descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado (a), o candidato (a) que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do (a) candidato (a) o acesso a estas as informações.

13.8. Este edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses.

Londrina, 18 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.